

37	ANA LUCIA DE SOUZA SILEIRO	27/01/1971	17	6	23	HABILITADO
38	MARICELMA SAAR GROSMAN	09/06/1972	17	6	23	E L I M I N A D O CONFORMEALÍNEA E, ANEXO II
39	DELMA DE ANDRADE SILVA CARVALHO	31/03/1980	17	6	23	HABILITADO
40	DIRLENE ANANIAS INACIO	06/09/1983	17	6	23	HABILITADO

Protocolo 1540336**EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026**

O **MUNICÍPIO DE VIANA**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, em atenção ao disposto no Artigo 48 da Lei Federal nº 101/00-LRF, vem a público convidar a todos os cidadãos residentes e domiciliados no território do município e demais interessados, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA referente à LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026, com o intuito de

promover a discussão do Projeto de Lei, a **ocorrer no dia 13 de Maio de 2025, às 15 (quinze) horas, no TEATRO MUNICIPAL DE VIANA, localizado na Av. Florentino Ávidos, 01 - Centro, Viana - ES, CEP.: 29.130-915.**

Viana-ES, 25 de Abril de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal

Protocolo 1540591**Convocação****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 005/2024.****EDITAL 005.39-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2024, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **30 de Abril de 2025** pelo telefone **3354-4064 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital 005/2024.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 005/2024 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 005/2024 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 005/2024;
- c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 005/2024;
- d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2024.
- e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 005/2024;
- f) O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 005/2024.

Viana-ES, 25 de Abril de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD